

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 189

São Paulo

quinta-feira, 6 de outubro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 5-10-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, ROBERTO VALLE ROLLEMBERG, RG 6 187 973, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Governo, vago em decorrência de sua própria exoneração.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-10-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88 correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente:

JOSÉ CARLOS ZANETELLI, RG 3 515 182;
PAULO ROBERTO ALFANO GONÇALVES, RG 10 106 197

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do XXI Congresso da Sociedade Internacional de Urologia, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 8 a 15-10-88, os doutores:

AMILCAR MARTINS GIRON, RG 2 841 706, Médico Supervisor;
FRANCISCO TIBOR DÉNES, RG 4 334 479;
NOMERO BRUSCHINI, RG 3 728 462;
MÁRCIO JOSBETE PRADO, RG 5 039 905;
PAULO CORDEIRO, RG 3 702 689;
WILLIAN CARLOS NAHAS, RG 3 292 096, todos Médicos, faixa 5;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de DORIS REIS LUCAS VIEIRA, RG 17.748.334, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MERCEDES OLIVEIRA PORTUGAL GORGA, RG 4 117 445, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-88

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA JOSÉ VICHNEYSKI TELLES, RG 9.665.371, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DINEUZA LISBÔA DE MELO, RG 3 497 788, Assistente Técnico de Ensino, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-88

em caráter excepcional, o afastamento de TEREZINHA PANSARDI, RG 4 170 479, Arquiteto I, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia Energética de São Paulo - CESP, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISAUARA AQUINO MIYAZAKI, RG 2 833 348, Encarregado de Setor II, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ MARCELLO BASTOS JARDIM, RG 2 581 501 Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, da Secretaria da Saúde, até 31-12-88

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, Diretores Técnicos (Serviço Nível II), do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do XXI Congresso da Sociedade Internacional de Urologia, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 8 a 15 de outubro de 1988:

Dr. GERALDO DE CAMPOS FREIRE, RG 2.425.769;
Dr. MILTON BOHRELLI, RG 386.013;
Dr. SAMI ARAP, RG 1.671.341.

nos termos do artigo 64, VI, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA DO CARMO GERIBELLO DE ARRUDA BOTELHO, RG. 12 814 729, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a Londres-Inglatera, a fim de frequentar curso de atualização em Língua Inglesa junto à Hammersmith and West London College, no período de 1-8 a 31-12-88

CESSANDO,

a partir de 24-9-88, a gratificação mensal, concedida a título de representação, conforme resolução publicada a 12-5-88, a SHIRLEI HELENA DE SOUZA MOLINA, RG 16 263 191 Escriturário I, padrão 17-A, do SQC-III-QSG, em exercício na Assessoria Técnico-Legislativa

o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto aos órgãos a seguir mencionados:

Comando Militar do Sudeste

FERNANDO MAURO RODRIGUES, Cb PM 850729-5, a partir de 31-8-88;

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

JULIO HONO NETO, Cel. QOPM 21 738-7, a partir de 06-9-88;

Secretaria de Assuntos Fundiários

ARY JORGE SANTOS, Ten. Cel. QOPM 30 605-3, a partir de 31-5-88;

Ministério Público do Estado de São Paulo

APARECIDO ANTONIO DIAS, Cb PM 92.941-7, a partir de 2-9-88

a partir de 15-3-88, o afastamento de PLACÍDIO MESSIAS FILHO, RG 4 760 517, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Ibirarema

CONCEDENDO,

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, as funcionárias abaixo mencionadas gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 10% da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC. 556-88, correndo as despesas a conta de recursos próprios do orçamento vigente:

CLAUDIANE GONÇALVES, RG 11 830 664;
CRISTIANE GUILHERME DA LEI PAULO, RG 17 881 302 e
KAREN LEIVA SANCHEZ, RG 18 930 684.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANA SILVIA OLIVEIRA, RG 4.789.262 Professor I, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 30-6-87;

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 9-3-88, que cessou, a partir de 1-1-88, o afastamento de PLACÍDIO MESSIAS FILHO, R.G. 4 760 517, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Ibirarema

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 4-10-88

No decreto de nomeação, em comissão, da SF, publicado a 1-9-88, em nome de Ana Maria Pricoli Bueno e outros na parte referente a ROSANA APARECIDA DE CARVALHO, RG 12 514 957 para declarar que sua nomeação foi para o cargo de Analista para Finanças, faixa 11, vago em decorrência da exoneração de Maria Isabel Martins.

Republicada por ter saído incorreta.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 5-10-88

No processo DRECAP-1-2.814-88-SE, em que WANDA MOREIRA CANTO solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento formulado por Wanda Moreira Canto, RG 2.805.358, Professor III, do SQC-II-QM."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 05-10-88

No título de admissão referente a TAMIRES MARCOS CORDEIRO, RG 2.687.019, Escriturário I, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 29/9/88, do padrão 16-A para o 17-A, E.V.I, T-I.

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 27-9-88

Concedendo horário de estudante a CRISTIANE GUILHERME DA LEI PAULO, RG 17.881.302, Escriturário I, do SQC-III-QSG-ATL, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelos Decs. 52.926-72 e 10.135-77.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas da Diretora de 04.10.1988

Declarando, na apostila de 20.08 publicada no DO 22.8.81, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo de Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, ocupado por TORQUATO BRAGA NETO, RG 3.162.709, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 28-C, a partir de 11.9.78, ficando mantido os demais enquadramentos.

Declarando, na apostila de 26.3, publicada no DO.29.3.85, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo de Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, ocupado por TORQUATO BRAGA NETO, RG.3.162.709, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 22-E-2-1, a partir de 10.09.83, ficando mantido os demais enquadramentos.

Declarando, que o cargo de Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II ocupado por TORQUATO BRAGA NETO, RG 3.162.709, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 43-E-2-1, a partir de 08.09.88.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria do Coordenador de 05.10.88

Designando, o Senhor SÉRGIO JESUS DE OLIVEIRA, R.G. nº 18.784.949, Escriturário I, QSEP-SQF-II, padrão 14-A-1-I, para a partir de 06.07.88, exercer em substituição e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Encarregado de Setor II, padrão 21-A-2-1, do QSEP-SQF-I. - Ficando sem efeito a Portaria CPA de 07, DO de 12.7.88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostilas do Coordenador, de 05-10-88

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo indicados que, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, os cargos a que os mesmos se referem, do QSEP, ficam, a partir de 19-10-1988, enquadrados nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabela da LC 247/81, conforme segue:

SQC-II

Chefe de Seção II

Acácio Lourenço Aporta, RG 8.091.805, padrão 36-A-2-I
Alba Maria Paiva de Vilhena, RG 4.833.967, padrão 43-C-2-1
Eduardo Achcar, RG 8.255.041, padrão 37-B-2-I
Iranli da Silva, RG 6.735.204, padrão 36-B-2-I
Judith Vitoriano de Ulhoa, RG 4.856.656, padrão 37-B-2-I
Leda Silva Pinto Murta, RG 5.303.950, padrão 37-C-2-1
Maria Leila Castilho, RG 3.029.658, padrão 38-C-2-1
Theresinha de Jesus Gouveia, RG 5.584.367, padrão 38-A-2-I

SQC-III

Escriturário I

Anna Salles, RG 4.768.967, padrão 23-B-1-I
Antonio Edgar Boréggio, RG 5.599.457, padrão 19-B-1-I
Edson Hironi Itão, RG 6.290.049, padrão 19-B-1-I
Iracema Perelra Cerione, RG 9.634.697, padrão 19-A-1-I
José Aparecido Rodighero, RG 16.597.254, padrão 15-A-1-I

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	9
Saúde	45
Obras	55
Transportes	59
Administração	60
Trabalho	62
Cultura	63
Ciência e Tecnologia	63
Esportes e Turismo	63
Interior	64
Negócios Metropolitanos	64
Ação Comunitária	64
Defesa do Consumidor	64
Indústria e Comércio	64

Universidade

Universidade Estadual Paulista	64
--------------------------------	----